



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antônio Aguiar com o objetivo de criar a obrigação de que exista um profissional habilitado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora em caso de a vítima ser uma mulher surda vítimas de violência doméstica e familiar.

O projeto de lei é de conteúdo extremamente importante para o exercício do direito da mulher que foi vítima de violência doméstica. Portanto, é uma nobre iniciativa do vereador.

Porém, atenta ao parecer da Diretoria Jurídica, também estamos de acordo em que devem ser reescrito/retirado alguns artigos, assim como o artigo 4º, também o §2º do artigo 3º, se não, vejamos o que dispõe:

"§2º O Poder Executivo poderá lotar servidores voluntários de outros órgãos. E a permanecer a inexistência desses servidores poderá contratar empresa especializada para disponibilizar profissional com formação em curso de Libras em instituição devidamente reconhecida para servir de intérpretes nas delegacias de atendimento à mulher."

A possibilidade de o Executivo disponibilize profissionais especializados, capacitados a prestarem o serviço importantíssimo, porém de maneira voluntária é uma forma de autorização de precarização do trabalho prestado por esses profissionais, que devem receber devidamente pela nobre atividade que prestarão a pessoas com deficiente em um órgão público.

E ainda a possibilidade de que empresas estejam a frente desta forma de contratação, "disponibilizando" profissionais desta área para o trabalho, entretanto é fundamental, para a valorização e reconhecimento profissional que a forma de ingresso no setor público seja através de concurso público.

Então, manifestamos essas questões com a finalidade de contribuir com o projeto e permanecemos à disposição para o que for necessário junto ao nobre vereador, autor do projeto.

Assim, manifestamos favorável a tramitação do projeto, para que tão logo possa apresentar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de outubro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

